

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente,



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de novembro de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, concedi licença sem remuneração à trabalhadora Ana Luísa Mousaco Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal desta autarquia com início a 01/12/2019 e término a 31/10/2020.

Covilhã, Paços do Concelho, 29 de novembro de 2019.



Dr. Vítor Pereira
Presidente de Câmara